



PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Alteração do horário de funcionamento do
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
Acre (CAU/AC)

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento interno e art.3º do Ato Normativo Nº 01 de 01 de abril do ano de 2013 e o disposto 37, II, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Plenário do CAU/AC em sessão ordinária, de 14 de julho de 2015.

DELIBERA:

Art.1º. Fixa, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, o horário de funcionamento deste conselho profissional.

Art.2º. O horário de funcionamento compreenderá o período das 8(oito) às 14 (quatorze) horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2015.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Rio Branco, 16 de julho de 2015.

EDFA VIVIANE FARIAS XAVIER DA ROCHA
Presidenta do Conselho de Arquitetura do Acre - CAU/AC